



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 122/2017

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS  
REGULAMETARES A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **LUCIANA MARQUES SILVA** E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Dezembro/2015**, á servidora **Sra. LUCIANA MARQUES SILVA**, que exerce o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2017.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2017/2020**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)